

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 184/2021- GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA 184/2021- GP, de 09 de agosto de 2021.**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença prêmio deferida em AGOSTO DE 2021 A OUTUBRO DE 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de AGOSTO de 2021 a OUTUBRO de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA 135/2021- GP**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR (A)           | PERÍODO INICIAL | PERÍODO FINAL |
|-----------|--------------------------------|-----------------|---------------|
| 187       | FRANCISCO SILVÉRIO DE MEDEIROS | 02/08/2021      | 30/10/2021    |

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de agosto de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**CF1B7ED8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2021. Edição 2585  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>